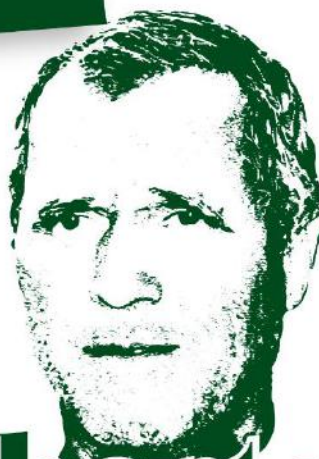


XXVIII.2025
Grande Prémio
Internacional
de Atletismo



Alberto
Batista
10Km

S. João da Madeira
25 Outubro | 17h00

REGULAMENTO

Os Serviços Sociais do Pessoal do Município de S. João da Madeira, com coorganização da Câmara Municipal de S. João da Madeira, levam a efeito no dia **25 de outubro de 2025**, com início às **17h00**, o **XVIII Grande Prémio Internacional de Atletismo Alberto Batista** com o seguinte regulamento:

Artigo 1º – Escalões e Horários

A competição terá início às 17h00 do dia 25 de outubro de 2025, com o programa e escalões definidos como segue:

HORA	ESCALÃO	SEXO	ANOS DE NASCIMENTO	DISTÂNCIA
17h00	Benjamins	Fem.	2014 e posteriores	650 m
17h10	Benjamins	Masc.	2014 e posteriores	650 m
17h20	Infantis	Fem. + Masc.	2012 e 2013	1500 m
17h40	Iniciados	Fem. + Masc.	2010 e 2011	2400 m
18h05	Juvenis	Fem. + Masc.	2008 e 2009	3600 m
18h30	Juniores	Fem. + Masc.	2006 e 2007	10.000 m
18h30	Seniores	Fem. + Masc.	2005 e anteriores	10.000 m
18h30	Veteranos	Fem.	1985 (até 12/10) e anteriores Vet-1 (40-44); Vet-2 (45-49); Vet-3 (50-54); Vet-4 (55-59); Vet-5 (60-69); Vet-6 (+70)	10.000 m
18h30	Veteranos	Masc.	1985 (até 12/10) e anteriores Vet-1 (40-44); Vet-2 (45-49); Vet-3 (50-54); Vet-4 (55-59); Vet-5 (60-69); Vet-6 (+70)	10.000 m

Artigo 2º – Participantes

Nas provas incluídas no programa poderão participar atletas em representação de clubes, escolas, INATEL ou outras organizações populares, sendo que cada atleta apenas pode participar na prova prevista para o seu escalão etário, devendo apresentar-se no local de partida **10 minutos antes** do início da sua prova, com o respetivo dorsal devidamente colocado na camisola (peito).

Veteranos:

Os atletas veteranos são inscritos, por defeito, no escalão correspondente à sua idade. Qualquer atleta veterano que pretenda competir na categoria de **Seniores** deverá manifestar essa opção no ato de inscrição, enviando email para a LAP2GO indicando explicitamente qual o escalão em que pretende competir, não havendo lugar a alterações após publicação das listagens dos atletas inscritos.

Atletas estrangeiros:

A participação de atletas estrangeiros está condicionada a parecer positivo da organização.

Artigo 3º – Inscrições

Todos os clubes/associações/empresas/escolas e atletas interessados em participar nestas provas, têm que efetuar as suas inscrições, até às **21h00 do dia 22 de outubro de 2025**, em <https://lap2go.com>.

Atenção aos atletas veteranos

Os atletas com **40 anos (ou mais) completos até à data da competição** devem obrigatoriamente indicar a sua **data de nascimento completa** no ato da inscrição, de forma a garantir o correto enquadramento na respetiva categoria.

Artigo 4º – Custo das Inscrições

As inscrições têm o custo de **8,00 € (oito euros)** para todos os atletas dos escalões de juniores, seniores e veteranos e devem dar entrada até às **21h00 do dia 22 de outubro de 2025**.

As inscrições têm o seguinte valor:

Escalões / Prazos	Federados	Não Federados
Juniores / Seniores / Veteranos até ao dia 22 de outubro de 2025	8,00 €	8,00 €
De 23 de outubro até ao dia da Prova	20,00 €	20,00 €

Em momento algum será devolvido o valor da inscrição caso o atleta desista da prova.

A organização não se responsabiliza pela devolução de qualquer montante em caso de cancelamento ou reagendamento motivado por situações de força maior (tais como catástrofes naturais, incêndios, questões de saúde pública, entre outras), alheias à vontade da organização.

Artigo 5º - Seguro

A organização assegura o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, garantindo a celebração do seguro desportivo obrigatório para todos os atletas, incluindo não federados.

Este seguro cobre os riscos de morte ou invalidez permanente, bem como as despesas de tratamento, de acordo com a legislação em vigor.

Não é da responsabilidade da organização, nem de qualquer entidade oficial ou particular que lhe preste apoio ou colaboração, qualquer acidente ocorrido com atletas, técnicos ou demais acompanhantes, nas viagens de acesso e regresso da prova, ou em ações de apoio realizadas por pessoas alheias à organização.

Artigo 6º – Responsabilidade

A participação de atletas não federados é da inteira responsabilidade dos próprios, que devem assegurar-se previamente de que não existe qualquer contraindicação médica para a prática desportiva em geral e da corrida em particular.

Artigo 7º – Segurança

A organização contará com a colaboração das forças de ordem pública para garantir o controlo do trânsito e a segurança dos participantes durante todas as provas do programa.

Artigo 8º – Participação

Cada atleta poderá participar exclusivamente na prova correspondente ao seu escalão etário.

Deverá apresentar-se no local de partida com uma antecedência mínima de **10 minutos** relativamente ao início da sua prova, utilizando obrigatoriamente o dorsal fornecido pela organização, devidamente colocado na parte frontal da camisola ou em local visível.

Artigo 9º – Disciplina

Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários, assim como aqueles que sejam acompanhados durante a prova por técnicos ou dirigentes, são automaticamente desclassificados.

Artigo 10º – Arbitragem

O júri da competição será da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro que, em conjunto com os fiscais de percurso, tem competência para analisar e decidir sobre a desclassificação de atletas infratores.

Artigo 11º – Classificações

As classificações são exclusivamente individuais, em todas as provas, por escalão e por sexo.

Artigo 12º – Reclamações

Quaisquer reclamações ou protestos deverão ser apresentados por escrito, em papel timbrado do clube, até 10 minutos após o término da prova em questão, acompanhados da importância de **50,00 € (cinquenta euros)**, valor que será devolvido caso o protesto seja considerado procedente.

Artigo 13º – Identificação

Todos os atletas participantes deverão ser portadores do respetivo documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão), para eventual verificação da sua identidade e idade.

Artigo 14º – Direitos de Imagem

Ao efetuar a inscrição, o participante autoriza a cedência gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada em fotografias e/ou filmagens realizadas durante o evento e/ou promoção do Evento autorizando implicitamente o uso e reprodução em peças comunicacionais e promocionais da organização.

Artigo 15º – Prémios

São atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada escalão, bem como prémios monetários a atribuir de acordo com o seguinte quadro definido pela organização.

Tabela de Prémios					
	Juniores M/F	Seniores M	Seniores F	Veteranos M 1/2/3/4/5/6	Veteranos F 1/2/3/4/5/6
1º	50,00 €	300,00 €	300,00 €	50,00 €	50,00 €
2º	30,00 €	200,00 €	200,00 €	30,00 €	30,00 €
3º	20,00 €	100,00 €	100,00 €	20,00 €	20,00 €
4º	10,00 €	70,00 €	70,00 €	10,00 €	10,00 €
5º	10,00 €	60,00 €	60,00 €	10,00 €	10,00 €

Artigo 16º – Fiscalização

A fiscalização técnica da prova será assegurada por um Delegado Técnico da Associação de Atletismo de Aveiro, que acompanhará a competição garantindo o cumprimento integral das normas em vigor.

Artigo 17º – Omissões

Todos os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos de acordo com o regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo e com as disposições da Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.

S. João da Madeira, 18 de setembro de 2025

A Organização